

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 133872023, da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 210, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 89, de 31 de março de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ELAINE COELHO DE ARRUDA**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 1098250233, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 65, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação	CNH n.
38837024	Waldir Ribeiro Acosta	Coronel PM	03274977178
117934021	Cleiton Alves de Oliveira	Subtenente PM	03998797851
73096026	Erenice da Conceição Rodrigues Mendes	Subtenente PM	02110299711
59951025	Luiz Carlos Duarte Magalhães	2º Tenente PM	00216426624
829170021	Marcio Inacio Lima	3º Sargento PM	00157399415

Campo Grande MS, 6 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul